



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/11/2023

Jornal AMP

Página 399

Edição 2894

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5539/2023

Data: 07/11/2023

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o contido no Ofício nº 115/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Concurso Público nº 001/2023 está em andamento, existindo o cargo de Técnico (a) de Enfermagem.

Considerando que a enfermeira senhora Idete Zanella, aposentou-se.

Considerando a necessidade da existência de Técnico (a) de Enfermagem para atendimento aos serviços de saúde, em especial no Hospital Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, e, diante disso autorizo o pagamento pelo sistema de Recibo Pessoa Autônoma (RPA) até o valor de R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais), limitando ainda ao período de 10(dez) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de novembro de 2023.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal